



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ,77 FONE (043) 98830-2480 CP.01 CEP:86.940-000
E-mail: legislativobsu.pr@hotmail.com - www.cmbomsucesso.pr.gov.br

PORTARIA Nº002/2025

Data: 22/01/2025

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Funcionário em Cargo de Provimento em Comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º- Nomear o Senhor Reginaldo José de Lima Junior, OAB/PR nº 117.996, para exercer na Câmara Municipal de Bom Sucesso, o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico, símbolo CCAJ, referência CC-AJ, previsto nos anexos II e IX da Lei nº1346/2012, de 05/11/2012 e suas alterações posteriores, que dispõem sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salários da Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 22 de janeiro de 2025.

-CARLOS ALBERTO ANDRADE ALMEIDA

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 3442-1008 CP.01 CEP:86.940-000

PORTARIA Nº003/2025

Data: 22/01/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração de referência de Funcionário em Cargo de Provisão em Comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º- Alterar a referência (vencimentos) da Senhora MARIA APARECIDA XAVIER, ocupante do cargo de Assessor Legislativo, para o CC - VII, previsto no anexo IX da Lei nº1346/2012, de 05/11/2012 e suas alterações posteriores, que dispõem sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salários da Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2025.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 22 de janeiro de 2025.

CARLOS ALBERTO ANDRADE ALMEIDA
PRESIDENTE